

quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.262

10

Deso

Ata de Registro de Preços 044/2023//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO//Empresa Compromissária: **HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** //Objeto: Eventuais e futuras aquisições de tês em ferro fundido para atender as necessidades da gerência de produção //Lote Único// R\$ 53.348,55//12 meses//Recurso próprio.

2º Aditivo Contrato 154/2022//Base legal: art.81, inciso II, §1º e §2º da Lei 13.303/2016.//Contratada: **SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**//Objeto: Alterar o preço acordado na cláusula segunda do contrato, acréscimo 6,05% e supressão de 0,04%.

Contrato 160/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA** //Objeto: Aquisições de materiais hidráulicos, lotes 2/3 // R\$ 273.384,72//180 dias//Recurso Próprio.

Contrato 162/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA - ME** //Objeto: Gerenciamento e Supervisão da execução da Estação de Tratamento do SES de Aracaju - ERQ - Norte - 1ªetapa. //R\$ 98.283,02 //270 dias//Recurso Próprio.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, No uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 55 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 517/2023 DE 20/10/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento de ARNALDO SOUZA ALMEIDA JÚNIOR, R.G.X.XXX.XXX-X/SSP/SE, C.P.F.XXX.628.585-XX, com residência na Avenida Lourival Batista nº XXX, Bairro Divineia - Nossa Senhora da Glória/Se, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 541/2023 DE 02/10/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento de GLICENITA SANTIAGO DE LIMA, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrito no C.R.M. sob o nº XXX-SE, R.G. XXX.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.873.344-XX, residente na Rua Damião Teles de Menezes, nº 15 Edifício Melissa nº 806, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

credenciamento de MICHEL BORGES ANDRADE, CRED - XXX, R.G. X.XXX.832/SSP/SE, C.P.F. XXX.801.055-XX, com residência na Avenida Manoel Francisco Teles, nº XXX, Itabaiana/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 565/2023 DE 19/10/2023 Art. 1º. Conceder o credenciamento pelo prazo de 01 (um) ano, a empresa APPICE CONSULTORIA E SISTEMAS - LTDA, CNPJ: XX.604.XXX/0001-XX, sediada à Avenida Sicília nr. XXX, - Bairro Bandeirantes/Pampilha, CEP XX.XXX-XXX, Minas Gerais/MG, para ministrar na modalidade de Ensino a Distância (EaD), os cursos de Reciclagem de Condutores e Especializados de Formação

PORTARIA Nº 566/2023 DE 20/10/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOSÉ MARCOS ANDRADE CRUZ, psicólogo, brasileiro, com curso de especialização de trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº XX/XXXXXX, R.G. 555.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.569.675-XX, residente na Rua Frederico Ozana, nº. XX, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 568/2023 DE 20/10/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento de ALESSANDRA SANTOS MAIA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. XX/XXXX, R.G. X.030.XXX/SSP/SP, C.P.F. XXX.038.855-XX, residente na Avenida Deputado Silvio Teixeira nº. X.XXX, Bairro Jardins Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município (s) de Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 569/2023 DE 20/10/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOÃO PEDRO DE MENDONÇA, R.G. X.156.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.301.955-XX, COD - XXX com residência na Avenida Marcelo Déda nº 1773 Bairro Centro Aquidabã/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 570/2023 DE 20/10/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento de CLEVERTON TELES DE JESUS, CRED - XXX, R.G. X.488.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.297.915-XX, com residência na Rua Boanerges de Almeida Pinheiro, nº. 1.585, Bairro Centro Itabaiana/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 571/2023

- Nas unidades de atendimento do interior, não serão recebidos novos processos de habilitação ou veículo, com exceção de licenciamento anual, atualização de endereço no mesmo município, comunicação de venda e solicitação/emissão de ATPVe sem segunda via CRLVe que puderem ser digitados, confirmados e emitidos no momento do atendimento, na presença do solicitante, sem a existência de nenhuma ocorrência que faça com que o processo fique pendente na unidade;
- Nas unidades da capital, somente poderão ser recebidos processos de veículo que puderem ser digitados, confirmados e emitidos no momento do atendimento, na presença do solicitante, sem a existência de nenhuma ocorrência que faça com que o processo fique pendente na unidade.

b) A partir de 29 de dezembro de 2023 nenhuma unidade de atendimento do Detran poderá receber novos processos. O dia 29 de dezembro de 2023 deverá ser utilizado para concluir todos os processos já existentes no setor ou para devolvê-los ao cliente ou ao despachante.

3) Todas as unidades de atendimento deverão permanecer abertas todos os dias úteis, mesmo quando estiverem sem receber novos processos, para efetuar a devolução dos que estiverem com pendências, bem como a entrega de documentos prontos aos clientes/despachantes.

Art. 2º - De 26 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, não serão realizados exames teóricos ou práticos para a obtenção da PPD, para mudança e/ou adição de categoria, bem como para renovação de CNH.

Art. 3º - De 18 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, não serão realizados exames pelas Junta Especial e Junta Recursiva de exames médicos.

Parágrafo Único. A Junta Psicológica não realizará exames no período de 25 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Os médicos e psicólogos que optarem por não trabalhar no período de 23 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024 poderão solicitar o bloqueio do sistema até 07/12/2023 sem sofrer nenhuma punição.

Art. 5º - De 26 a 29 de dezembro de 2023, só serão realizadas vistorias na unidade de vistoria da sede do DETRAN e nas empresas de vistoria eletrônica credenciadas na capital e interior.

Art. 6º - Todos os veículos novos adquiridos no período de 18/12/2023 a 31/12/2023 poderão ser registrados no período compreendido entre os dias 02 e 31 de janeiro de 2024, para o exercício 2023, sem cobrança de juros e multas.

§1º. O não comparecimento do proprietário ou seu procurador